

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante torna público, n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo funcionam das **08:00 às 19:00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO: *Nova Sede da Junta de Freixo de Cima e de Baixo, Avenida do Alto da Lixa, 492, 4615-013 FREIXO DE CIMA*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor: ABÍLIO CUSTÓDIO DE VASCONCELOS ASSIS ao eleitor: JOSÉ MANUEL DA COSTA MOURA
2	CN	A-	do eleitor: JOSÉ MANUEL DE CARVALHO FREITAS ao eleitor: ZULMIRA MANUELA MACEDO DA SILVEIRA LEITE

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta de Freixo de Baixo, Rua do Mosteiro, 218, 4600-613 FREIXO DE BAIXO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	B-	do eleitor: ABEL PEREIRA DE SAMPAIO ao eleitor: LÍGIA VANESSA FERREIRA ALVES
4	CN	B-	do eleitor: LILIANA ANDREIA MENDES CARVALHO ao eleitor: ZÉLIA DA GLÓRIA DE MACEDO CARVALHO

Amarante, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Vieira Ricardo